

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITA!

L I D O

Em. 23 13 12011

Otto

UDIO ABRANTESIE Plenário

RQ 282 /2011

Assessoria de Plenário e Distribulca. Deputados CLÁUDIO ABRANTES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assembria de Planário para análisa de admissão distribuição, observado o art. 132 do RI.

Much

Itamar Pipheiro Lima Chefe da Assessoria de Plenário Requer a realização de audiência pública, no Plenário desta casa, no dia 18 de abril de 2011, às 15h, para debater sobre os pontos de cultura no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Conforme os termos do artigo 99 inciso IV do Regimento Interno, venho requerer a realização de audiência pública, no Plenário desta casa, no dia 18 de abril de 2011, às 15h, para debater sobre os pontos de cultura no Distrito Federal.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento objetiva a realização de audiência pública para debater sobre os pontos de cultura no Distrito Federal.

Pontos de cultura são entidades reconhecidas e apoiadas financeira e institucionalmente pelo Poder Público que desenvolvem ações de impacto sócio-cultural em suas comunidades. Somam, em abril de 2010, 2,5 mil em 1122 cidades brasileiras, atuando em redes sociais, estéticas e políticas.

O Ponto de Cultura não tem um modelo único, nem de instalações físicas, nem de programação ou atividade. Um aspecto comum a todos é a transversalidade da cultura e a gestão compartilhada entre poder público e comunidade.

Pode ser instalado em uma casa, ou em um grande centro cultural. A partir desse Ponto, desencadeia-se um processo orgânico agregando novos agentes e parceiros e identificando novos pontos de apoio: a escola mais próxima, o salão da igreja, a sede da sociedade amigos do bairro, ou mesmo a garagem de algum voluntário.

Por tudo isso, solicito aos Nobres Pares apoio a essa importante iniciativa.

"DATA RESERVADA NA AGENDA GERA! DE EVENTOS:

Sala das Sessões, em 21 de março de 2011

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES

PPS

Setor Protocolo

Assistante Legislativo - Cerimonial Mat.: 11.880-40